

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 013/2012

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento do Corpo Docente, que **ficam prorrogados os prazos para inscrições, homologação, eleição e apuração dos votos** para eleição de representantes para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, para o mandato de 01 (um) ano, vedada a reeleição, para o Conselho de Centro – CONCECCT, para o mandato de 01 (um) ano, vedada a reeleição, e para o Colegiado Pleno dos Departamentos: Departamento de Engenharia Mecânica – DEM, Departamento de Engenharia Civil - DEC, Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas – DEPS, Departamento de Engenharia Elétrica - DEE, Departamento de Ciência da Computação – DCC, Departamento de Matemática – DMAT, Departamento de Física - DFIS, Departamento de Química - DQMC, **do Centro de Ciências Tecnológicas, definidos nos itens 2, 3, 4 e 5**, que passam a ter as seguintes redações:

### 2 – DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições no Gabinete da Direção Geral do CCT-UDESC, das chapas com titular e suplente, **até 09 de outubro de 2012, das 13:00 horas às 18:00 horas.**

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos, aceitarão as investiduras dos cargos.

### 3 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

3.1 A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do CCT-UDESC, deve publicar a relação dos eleitores aptos a votar até a data da homologação das candidaturas.

3.2 A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **16 de outubro de 2012**, publicando sua decisão no **mesmo dia**, no mural de avisos do CCT-UDESC, junto à Recepção do Centro no Bloco “A”. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

3.3 Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 03 (três) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

3.4 No dia **18 de outubro de 2012**, às **15 horas**, a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública na **Sala do Diretório Acadêmico – DANMA** no Bloco-B do CCT-UDESC, ao sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação.

#### **4 - DAS ELEIÇÕES**

4.1 As eleições ocorrerão no dia **31 de outubro de 2012**, no hall do 1o piso do Bloco F do CCT-UDESC, no horário das 8 horas às 21 horas, sendo que a votação ocorrerá em urna única. Os eleitores só poderão votar em um candidato, titular e suplente, para representante do CONSEPE, CONCECCT e Colegiados Plenos dos Departamentos.

4.2 Cada chapa inscrita poderá indicar até 02 (dois) fiscais por mesa eleitoral, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos eleitorais, através de declaração escrita dos candidatos.

4.3 Das decisões da Mesa eleitoral cabe recurso à comissão eleitoral

#### **5 - DA APURAÇÃO**

A **apuração dos Votos** terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 19:30 horas do dia **31 de outubro de 2012**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito. Serão considerados eleitos, o titular e suplente da primeira chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos para o CONSUNI, o titular e suplente da primeira chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos para o CONSEPE, e os titulares e suplentes das 10 (dez) primeiras chapas que obtiverem a maioria simples dos votos válidos para o CONSAD.

Os demais itens constantes do Edital de Convocação GDG N°013/2012, continuam em vigor.

Joinville, 27 de setembro de 2012.

**Professor Leandro Zvirtes**  
**Diretor Geral**

